



**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva**

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA  
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

**CHAMADA PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NO PROJETO:**

**Duas décadas de expansão da atenção primária à saúde na América Latina: uma avaliação multi-country integrada com forecasting para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde**

**1 – Objeto**

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista para a execução de pesquisa baseada no projeto nomeado acima, que tem por objetivos utilizar um grande conjunto de dados para avaliar o efeito de uma ampla gama da atenção básica saúde, dos determinantes socioeconômicos e da transferência de renda na morbidade e mortalidade por várias doenças, e prever cenários de incidência, prevalência e mortalidade até 2030 usando modelos integrados de micro-simulação. O projeto tem duração de 3 anos e é financiado pelo Medical Research Council, e desenvolvido como parceria entre o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, o Barcelona Institute of Global Health (ISGlobal – Spain), a University of Los Andes (Colombia), a Pontifical Catholic University of Ecuador (Ecuador), e o National Institute of Public Health (México), com a colaboração de pesquisadores da University of California in Los Angeles (US) e Stanford University (US) e gerenciamento do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva.

**2 - Bolsa de Pesquisa: 01 (uma)**

2.1 - Está prevista a contratação de 1 (um) bolsista, de acordo com a experiência profissional e carga horária, conforme demonstrado a seguir: Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível VI (Profissional com título de Doutor), 30h de atividade de pesquisa e 10h de formação pós-doutoral), pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

2.2 - Período de vigência de 12 (doze) meses, tendo início preferencialmente em 17 de Maio de 2021, podendo ser renovável, por até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade da pesquisa.



## **Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva**

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA  
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

### **3 - Requisitos:**

- Possuir doutorado em epidemiologia, economia, estatística ou áreas afins;
- Ter experiência de análises epidemiológicas e/ou econométricas e/ou estatísticas;
- Conhecimento sólido da linguagem R (preferível) e/ou Stata;
- Inglês intermediário ou avançado.

### **4 – Atividades a serem desenvolvidas:**

Aplicação de métodos epidemiológicos e/ou econométricos avançados para avaliações de impacto de intervenções, construção de bancos de dados, participação de reuniões da equipe do estudo, análises estatísticas e escrita de artigos e/ou relatórios. Além dos estudos relacionados ao projeto financiador, o candidato será também envolvido em estudos multi-country sobre o impacto de determinantes sociais e intervenções públicas em vários desfechos de saúde, sendo incluído ativamente na rede de pesquisadores internacionais das instituições colaboradoras.

### **5 - Inscrição:**

5.1 - As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedita@gmail.com](mailto:cepescedita@gmail.com), de acordo com cronograma especificado no item 6. Em caso de dúvida contactar Alexander Almeida <[alexander.almeida@ufba.br](mailto:alexander.almeida@ufba.br)>

5.2 - Documentação necessária:

1. Carta de intenção (no máximo duas páginas): descrever as motivações de participação no projeto, experiência em projetos de pesquisa quantitativa, disponibilidade de carga horária semanal exigida (não necessária mas avaliada positivamente) e compreensão da língua inglesa;
2. Lista de publicações em periódicos indexados;
3. Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);

Os candidatos também deverão **informar no corpo do texto do e-mail o telefone para contato.**



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Saúde Coletiva**

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA  
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

5.3 - Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 5.1.

5.4 - A seleção será feita por meio de análise dos documentos acima, **de caráter eliminatório, apenas os selecionados serão contactados para entrevista**, e entrevista virtual, **de caráter eliminatório**.

5.5 – As entrevistas virtuais serão realizadas via Google meets, nas datas especificadas no item 6, em horário a ser definido pela comissão de avaliação.

## 6 – Cronograma

Inscrições	De 28 Abril até 12 de Maio <b>às 12h00min</b>
Análise de currículo	12 de Maio 2021
Entrevista	13 e 14 de Maio de 2021
Divulgação do resultado	14 de Maio de 2021
Início das Atividades	17 de Maio de 2021

## 7 – Contratação

7.1 – O candidato selecionado terá um contrato de bolsa exclusivamente para Projeto de Pesquisa **“Duas décadas de expansão da atenção primária à saúde na América Latina: uma avaliação multi-country integrada com forecasting para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde”**.

7.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Saúde Coletiva**

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA  
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

7.5 - O contrato poderá ainda ser prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, e sucessivamente outros 12 (doze) meses.

## **8 – Informações Gerais:**

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação do Prof. Davide Rasella, **nas seguintes condições:**

- a. Dedicar a carga horária pré-estabelecida, em local a ser definido pelo Orientador do Projeto, no primeiro ano do projeto as atividades serão completamente remotas e nos restantes será feita uma avaliação desse ponto;
- b. Prestar assistência ao coordenador do projeto na forma por ele estabelecida;
- c. Outras atividades pertinentes ao Projeto determinadas pelo Orientador.